

PORTARIA TRT GP Nº 002/99

João Pessoa, 07 de janeiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor EDNALDO BARBOSA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, relativas ao exercício de 1998, a partir de 07.01.99, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período compreendido entre 11.01 e 12.01.99.

Dê-se ciência

Publique-se

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência